

Inclusão Social nas Reformas de Estado



O Brasil discute atualmente uma série de Reformas de Estado que são importantes para o exercício democrático. Entraram em pauta a Reforma da Previdência (que agora aguarda regulamentação pelo Executivo); a Reforma Trabalhista; a Sindical (ambas paradas, sendo que a Sindical se encontra no Congresso Nacional); e a Reforma Política (que deverá ser votada no Congresso no final de 2005).

A fim de que esses processos de Reforma aconteçam de forma democrática, é preciso que as questões de gênero e raça sejam revistas e incluídas nesses debates. Com o objetivo de analisar as Reformas Previdenciária e Política, esta edição do jornal Fêmea traz alguns debates.

A inclusão das trabalhadoras domésticas remuneradas e não remuneradas na Previdência continua sendo um desafio. Sobre o tema, esta edição do jornal Fêmea conta com a participação de Hildete Pereira de Melo, Cláudio Monteiro Considera, Alberto Di Sabbato, professores de economia da Faculdade de Economia da Universidade Federal Fluminense, da deputada Luci Choinacki (PT/SC), e da doutora em Economia do Setor Público na Área de Política Social, Laura Tavares.

A pesquisadora Cristina Buarque (Projeto Mulher e Democracia) contribui para o debate de Reforma Política que conta também com textos de sociólogas do CFEMEA em vários espaços da publicação.

Os projetos que tramitaram no Congresso Nacional de setembro a dezembro de 2005 e os debates sobre a legalização do aborto e enfrentamento da violência doméstica, que alteraram os ânimos na Câmara, também estão contemplados nesta edição.

Para fechar o ano e abrir mais uma vez espaço para os debates na área de orçamento, o Fêmea traz ainda uma análise sobre a participação social no processo orçamentário em 2005, temas trabalhados intensamente pelo CFEMEA este ano.

Entre os eventos deste segundo semestre de 2005, destacamos também a Marcha Zumbi dos Palmares +10, fundamental na luta contra o racismo e pela igualdade e democracia em nosso País.



Esta edição especial tem como centro dos debates as Reformas Previdenciária e Política. Dois temas fundamentais para se pensar como as Reformas de Estados estão promovendo ou não a inclusão de grupos sociais historicamente deixados para segundo plano como as mulheres, afrodescendentes, jovens e idosos; se estão enfrentando os padrões de desigualdade de uma sociedade marcada pela distribuição desigual de renda. Ou ainda, para se pensar se essas propostas de fato promovem mudanças nas relações de poder de um Estado ainda com fortes traços paternalistas e patrimonialistas, traços presentes nas atuais denúncias de corrupção, como nos mostra a cientista política Cristina Buarque em seu inquietante texto nas páginas 10 e 11.

Desde 2003, vários grupos e articulações feministas concordaram em debater e monitorar as Reformas de Estado que têm sido propostas pelos últimos governantes e que desde o Governo Lula se firmaram como uma das ações prioritárias do governo – que em apenas três anos concluiu, sem muitas novidades, a Reforma Tributária, grande parte da Reforma Previdenciária (restando algumas regulamentações e a regulamentação da Emenda Constitucional 47/05, antiga PEC Paralela da Previdência), além de iniciar a Reforma Sindical e de já estar debatendo proposta de Reforma Trabalhista, pelo menos no âmbito do Fórum Nacional do Trabalho.

Estas propostas de Reformas são um dos componentes dos acordos que governos de países pobres ou em desenvolvimento de distintas partes do mundo estão fazendo com Instituições Financeiras Multilaterais, como o Banco Mundial e o Fundo Monetário Internacional. Elas também são um item importante das negociações na Organização Mundial do Comércio. Isto porque a redução das atribuições estatais no provimento dos serviços públicos implica a abertura de mercado para as empresas transnacionais. Um exemplo neste sentido foi a aprovação recente da Parceria Público Privado, pelo Congresso Nacional, apesar das duras críticas e desacordos entre @s parlamentares e a sociedade civil organizada. As reformas

Trabalhista e da Previdência vêm seguindo este mesmo viés em diversos países do mundo, ou seja, flexibilizam os direitos d@s trabalhador@s para favorecer o livre-mercado.

A diminuição cada vez mais forte das responsabilidades do Estado para com seus/as cidadãos/ãs têm acarretado no aumento das distâncias entre pobreza e riqueza, principalmente no que diz respeito às garantias universais de acesso a serviços públicos e de qualidade como educação, saúde, saneamento e infra-estrutura urbana e rural, previstos em nossa Constituição.

Sabemos também que estas decisões atingem de forma diferenciada mulheres e homens, negr@s e branc@s. Normalmente, são as mulheres as que fazem a ponte entre o acesso a estes serviços e o bem-estar das famílias, sendo também responsabilizadas quase que unicamente pelo cuidado d@s integrantes de seu núcleo familiar.

Diante da diminuição das responsabilidades estatais, os governos dificilmente assumem sua parte com o “cuidado” de sua população, via fornecimento de equipamentos sociais como creches, escolas em tempo integral, já que “contam” com as mulheres para fazerem este trabalho de graça ou de forma muito mal remunerada.

Nesse contexto, as discussões sobre a inclusão previdenciária das mulheres, principalmente pelo reconhecimento das atividades de “cuidado”, além das atividades domésticas é fundamental.

Reforma da Previdência

Em 2005, continuamos acompanhando a discussão desta Reforma. O grande desafio, fortemente monitorado por milhares de brasileiras que lutam pelo seu direito à aposentadoria, foi garantir a aprovação da PEC Paralela, aprovada em julho e transformada na Emenda Constitucional 47/05.

Destacamos duas questões nas quais concentramos esforços nessa Reforma: o reconhecimento legal do trabalho doméstico não remunerado, exercido majoritariamente por mulheres; e a garantia de alíquotas reduzidas de contribuição para as pessoas que exercem

Nota: Neste Jornal, usamos o símbolo @ para o masculino e feminino, quando falamos dos dois sexos. Exemplo: filh@ significa filha mulher ou filho homem.

CFEMEA

SCS, Quadra 2, Bloco C, Sala 602,
Ed. Goiás – 70317-900 – Brasília-DF,
Telefax: 55+(61) 3224-1791

Endereço eletrônico:
imprensa@cfemea.org.br

Síto:
<http://www.cfemea.org.br>

Conselho Deliberativo:
Eliana Graça, Leila Linhares, Maria
Aparecida Schumacher, Natália Mori
e integrantes do Colegiado Diretor:
Camilla C. Valadares, Gilda Cabral
e Guacira César de Oliveira.

Conselho Consultivo:
Albertina Costa, Carmem Campos,
Clair Castilhos, Fátima Oliveira,
Heleith Saffoti, Jacira Melo,
Jacqueline Pitanguy, Leilah Borges
Costa, Mara Régia, Marcelo
Lavenere, Margaret Arilha, Maria
Amélia Teles, Maria Bethânia
Melo Ávila, Nair Goulart, Salette
Maccaloz, Sônia Correa
e Sueli Carneiro.

Comitê de Especialistas:
Álvaro Vilaça, Comba Porto,
Delaine Martins, Edna Roland,
Ella Wieko, Ester Kosovski, Gilberta
Soares, Hildete Pereira, Paola
Cappellin e Sílvia Pimentel.

Conselho Fiscal:
Cristina Araújo, Elisabeth
Barreiros, Maria Zulene Farias
Timbó e Tereza Montenegro.

Demais integrantes da equipe:
Adriano Fernandez Cavalcante,
Almira Rodrigues, Ângela
Alves, Cláudia Almeida Teixeira,
Francisco Rodrigues, Giane
Boselli, Iáris Ramalho Cortês,
Juliano Alessandro Lopes Barbosa,
Kauara Rodrigues Dias Ferreira,
Lisandra Arantes Carvalho, Malô
Simões, Mirla de Oliveira Maciel,
Mylleena Calasans de Matos, Natalia
Mori, Rafael Moreira Soares.

Conselho de Parlamentares:
Deputadas Jandira Feghali, Iara
Bernardi, Laura Carneiro, Luci
Choinacki, Yeda Crucius e Zulaiê
Cobra. Deputados Alceu Colares,
Fernando Gabeira, João Grandão e
Roberto Freire. Senadora Maria do
Carmo Alves. Senador
Paulo Paim.

Jornalista Responsável:
Camilla Valadares – JP3014/DF

Apoio:
UNIFEM / DFID

Tiragem:
13.000 exemplares.

Editoração Eletrônica:
Quiz Design Gráfico
(Eduardo Meneses)

Impressão:
Gráfica Itamaraty

esse tipo de trabalho, bem como para @s trabalhador@s urban@s (principalmente quem está no trabalho informal), via a criação de um sistema especial de inclusão social.

Apesar dos esforços empreendidos, a emenda ainda não contemplou as demandas das mulheres. O trabalho de “cuidado” continua não sendo reconhecido como um trabalho digno, nem como necessário ao desenvolvimento humano da sociedade, e muito menos como gerador de direitos previdenciários à tod@s aquel@s que o realizam.

A mobilização de milhares de brasileiras pela sua aprovação está descrita pela deputada federal Luci Choinacki (p. 6 e 7) que nos mostra por um lado a importância redistributiva de tal benefício para as mulheres pobres brasileiras que se dedicam às atividades domésticas.

Por outro lado, não podemos deixar de ressaltar a importância de propormos medidas transformadoras de hábitos e crenças culturais que tendem a “naturalizar” a atividade doméstica e de cuidado como uma atividade intrínseca do ser mulher. Algumas críticas têm sido feitas com relação ao benefício conhecido como “aposentadoria das donas de casa” como se a proposta viesse a cristalizar este papel doméstico como responsabilidade feminina.

Neste sentido, acreditamos que temos de atuar em duas frentes. Em primeiro lugar, temos defendido a ampliação

do benefício previdenciário para todas as pessoas – sejam mulheres ou homens –, que se dedicam a estas atividades, independentemente de serem ou não pertencentes a famílias de baixa renda; em segundo lugar, temos insistido na bandeira histórica do movimento de mulheres, que é por desonerar as mulheres da sobrecarga dos trabalhos domésticos e de cuidado, o que implica que tanto o Estado, quanto a sociedade, e as próprias famílias têm responsabilidades assumir. Há que se questionar o “destino” quase que imutável das brasileiras como responsáveis exclusivas pela esfera doméstica.

No mesmo sentido, pensar um processo de Reforma Trabalhista ou de redução de jornada de trabalho sem trazer à tona a necessidade de maior conciliação entre a vida familiar e produtiva, de divisão igualitária entre mulheres e homens destas atividades significa cristalizar as múltiplas jornadas de trabalho das mulheres que, dessa forma, sempre estarão em desvantagem no mundo do trabalho produtivo.

Ainda como desafio nos cabe o acompanhamento da regulamentação da Reforma da Previdência (EC 29/05) para pensarmos critérios de acesso ao benefício, faixa de renda, além de toda a parte sobre a inclusão previdenciária d@ trabalhador@s urbanos informais.

Reforma Política

Há anos, os partidos políticos representados no Congresso Nacional estão discutindo propostas para uma Reforma Política, mas ela nunca ganha a profundidade necessária, porque está sempre premida e orientada pelo calendário eleitoral. A cada outubro que antecede um ano de eleições, constata-se que é o jogo de poder entre os partidos que termina prevalecendo sobre os princípios democráticos da igualdade, da diversidade, da justiça, da liberdade e da participação que deveriam fundamentar a reforma política.

Muita gente ainda acha que a reforma política é um problema exclusivo dos partidos. Nós não. A opinião que expressamos aqui a respeito da Reforma Política foi elaborada a partir do feminismo, com total autonomia em relação aos partidos políticos.

A construção de uma real democracia no Brasil passa necessariamente pelo fortalecimento dos mecanismos de participação cidadã e direta. É preciso ainda democratizar as instituições representativas que conhecemos, inclusive e especialmente porque na democracia de baixa intensidade que vivemos no Brasil, este é (no contexto atual) o principal espaço de processamento e decisão sobre os conflitos sociais, econômicos e de interesses, ainda que absolutamente insuficiente.

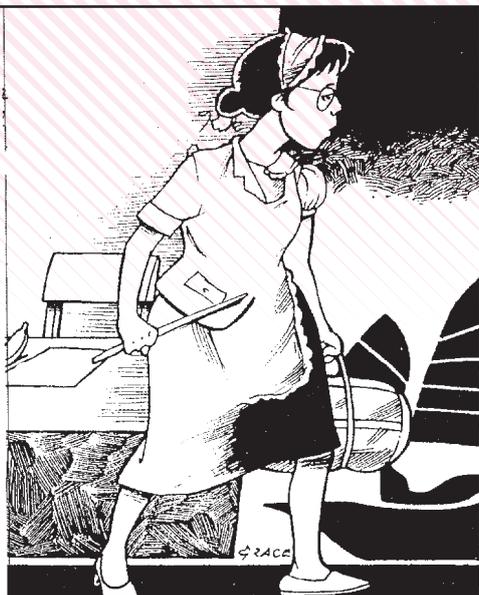
O poder real nunca pode ser inteiramente delegado, ele cabe à cidadania. Por isto, o controle social e a participação cidadã e outras formas não institucionais de exercício político, anômalas e subversivas, são elementos fundamentais à democratização da arena política.

Estamos certas de que é necessário muito mais do que eleições e o direito de voto para que haja democracia. É preciso democratizar a vida social, as

relações entre homens e mulheres na vida privada e na esfera pública, as relações de poder entre nós, entre os movimentos sociais. Faz-se necessário alargar os espaços públicos de debate, ampliar a nossa capacidade de mobilização e de pressão política, desenvolver espaços de participação social para o controle das políticas e de recursos públicos, garantindo-lhes mecanismos para o compartilhamento do poder de decisão.

A Reforma Política que defendemos visa a radicalização da democracia, para enfrentar as desigualdades e a exclusão, promover a diversidade, e fomentar a participação cidadã. Isto significa uma reforma que amplie as possibilidades e oportunidades de participação política, capaz de incluir e processar os projetos de transformação social que segmentos historicamente excluídos dos espaços de poder, como as mulheres, @s afro-descendentes, @s jovens, e @s despossuíd@s de direitos de uma maneira geral trazem para o debate público.

Não basta inclusão na mesma ordem. As mulheres, assim como outros atores políticos são também agentes da transformação social. Por isto, pensamos o debate sobre a Reforma Política como um elemento-chave na crítica às relações que estruturam o sistema político brasileiro, ou seja, o patrimonialismo e do patriarcado a ele associado; o clientelismo e o nepotismo que sempre lhe acompanha; a relação entre o populismo e o personalismo, para eliminar os princípios éticos e democráticos da política; as oligarquias, escoltadas pela corrupção e sustentadas em múltiplas formas de exclusão (pelo racismo, pelo etnocentrismo, pelo machismo, pela homofobia e outras formas de discriminação).



QUAL O VALOR DOS AFAZERES DOMÉSTICOS?

Hildete Pereira de Melo | Claudio Monteiro Considera | Alberto Di Sabbato*

Todas as atividades realizadas no interior dos domicílios têm enorme importância na reprodução da vida humana, mas estas tarefas são relegadas a um plano inferior na nossa sociedade. Uma provável interpretação para este não reconhecimento origina-se na histórica discriminação sofrida pelas mulheres nas diversas sociedades, a quem foi delegada a execução dessas tarefas. Os afazeres domésticos, por não estarem associados a uma geração equivalente de renda, são ignorados pela teoria econômica, que não os valoriza e não os contabiliza no Produto Interno Bruto (PIB) dos países.

O Sistema de Contas Nacionais mede todos os bens e serviços que envolvam a remuneração dos fatores de produção, fazendo com que prevaleça a identidade: produto é igual à renda. Vale dizer, a utilização de fatores de produção no processo de produção gera o equivalente em remunerações ao que o fator de produção contribuiu para o produto em adição de valor. Parte dos serviços gerados na eco-

nomia é denominada não-mercantil por não ter valor de mercado. Como serviços não-mercantis, incluem-se os serviços domésticos remunerados, prestados por trabalhadores autônomos. Seu valor da produção é medido pelo valor das remunerações desses trabalhadores. Portanto, exclui o serviço doméstico executado por conta própria e sem remuneração.

É necessário citar aqui duas situações interessantes que implicam em se considerar situações fictícias de maneira a se proceder com a maior acuidade possível à mensuração da produção. Uma delas refere-se ao valor imputado de aluguéis aos imóveis de uso próprio. Ou seja, os imóveis geram um serviço de ocupação (moradias, instalações agrícolas, industriais, ou de serviços) que, quando se refere aos imóveis alugados, é medido pelo valor do aluguel; quando os imóveis são usados pelo proprietário, esse mesmo serviço gerado é medido pelo valor de imóveis alugados de características semelhantes. Outra situação refere-se à produção de bens agrícolas

ou industriais para uso próprio cujo valor é equivalente ao seu custo de produção.

No caso do trabalho doméstico observa-se que, quando exercido por terceiros, seu valor equivale ao valor de sua remuneração. Entretanto, quando exercido por alguém da própria família ele não é computado nas contas nacionais. Por que razão, como se viu no parágrafo anterior, ao fator de produção trabalho não se dá o mesmo tratamento que ao fator capital (o imóvel residencial)? É útil notar que o Sistema de Contas Nacionais das Nações Unidas (UN/SNA), no seu capítulo VI (a conta de produção) discute estas questões e justifica porque os afazeres domésticos devem ser excluídos do cálculo do PIB. Argumenta que no caso dos bens para auto-consumo, estes podem se destinar alternativamente ao mercado, enquanto os serviços de uso próprio (afazeres domésticos) não têm essa qualidade, pois não exprimem a realidade do mercado capitalista.

Além disso, o SNA justifica a imputação dos aluguéis devido a uma pretensa grande diferença, entre países, na proporção de imóveis alugados e imóveis próprios. Se essa é uma justificativa razoável, pode-se argumentar que há também uma grande diferença na disponibilidade de bens e serviços auxiliares mercantis existentes entre os diversos países que substituem o tempo dos afazeres domésticos; por sua vez esses bens e serviços mercantis criam valores que são computados no PIB, reduzindo o PIB dos países em que os afazeres domésticos são mais frequentes e realizados pelas próprias famílias. Contabilizar o valor dos afazeres domésticos no PIB terá impacto diferente quando se tratar de países mais desenvolvidos que o Brasil. No Brasil e nos países menos desenvolvidos, predominam altas taxas de desemprego associado aos baixos salários que geram a exclusão voluntária do mercado de trabalho de um grande contingente de pessoas em idade ativa. Para essas pessoas o custo de oportunidade entre exercer uma atividade remunerada ou se dedicar a afazeres domésticos (cozinhar, limpar, lavar, cuidar dos filhos, dos doentes e idosos), não compensa. Nos países mais desenvolvidos, com maior oferta de empregos para pessoas qualificadas, a balança pende ao contrário. Tendo em vista o elevado custo de trabalhadores domésticos, foram desenvolvidas facilidades, no tocante a creches, escolas, alimentação e limpeza, que tornam possível aos casais exercerem atividades remuneradas e ao mesmo tempo dar conta dos afazeres domésticos. Por sua vez, a produção pelo mercado de bens e serviços substitutivos dos afazeres domésticos leva ao crescimento do PIB nos países mais desenvolvidos.

Por sua vez a relevância dessa discussão reside no fato de que, embora, atualmente, a discriminação da mulher seja menos intensa, pode-se dizer que parte da subsistente desvalorização do papel feminino, deriva da não contabilização (valorização) desses afazeres no PIB. Desconhecê-los reforça o conceito de invisibilidade, que caracteriza o trabalho doméstico e a inferioridade do papel da mulher na sociedade. Mostrar o quanto eles valem e contribuem para o bem estar familiar e do país, talvez ajude a reduzir essa discriminação. A despeito de não serem contabilizados, ou seja, valorados, contados, valorizados, os afazeres domésticos existem e contribuem, de fato, para aumentar a disponibilidade de serviços da família e, vale dizer, o bem estar familiar. Mensurar esses afazeres é particularmente relevante se as contas nacionais pretendem de fato medir a disponibilidade efetiva de bens e serviços da nação.

A partir das informações da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) do IBGE, as contas nacionais do Brasil mensuram a produção dos trabalhadores domésticos remunerados. Desde 2001, a mesma PNAD investiga o número de horas utilizado pela população na execução de afazeres domésticos por unidade da federação, classificando-as por sexo e faixa etária. O que se propõe aqui é o uso dessas informações para mensurar o valor dos afazeres domésticos executados por membros das famílias não remunerados. Para isso, utilizou-se a remuneração média dos serviços domésticos remunerados, por estado, por hora e multiplicou-se pelo número de horas de afazeres domésticos, por estado, sexo e faixa etária.

Para fazer a contabilidade dos afazeres domésticos considerou-se o rendimento médio registrado na PNAD no mês de setembro como sendo o rendimento médio do ano. A participação dos afazeres domésticos no PIB de cada ano é bastante semelhante e sua média é de 12,76% calculando-se com os valores de setembro. Em termos de valor, caso esse percentual se mantivesse constante em 2004, como ocorreu nos três anos anteriores, se acresceria ao PIB nacional R\$ 225,4 bilhões e o PIB de 2004 seria de R\$ 1.992,0 bilhões e não os R\$ 1.766,6 bilhões que o IBGE anunciou. Tendo em vista o número de horas ocupadas pelas mulheres em afazeres domésticos, o valor gerado pelos afazeres domésticos por parte das mulheres é, em média, de 82% e o restante pelos homens. Estes 82% de afazeres domésticos realizados pelas mulheres no ano de 2004 teriam representado 185 bilhões de reais. Estes números mensuram o que grande parte das pessoas busca ignorar: o valor que os afazeres domésticos têm para nossa vida e bem-estar.

Para saber mais:

Melo, Hildete Pereira de & Considera, Cláudio M., & Sabbato, Alberto Di, "Os Afazeres Domésticos Contam", Niterói, Faculdade de Economia, Universidade Federal Fluminense, Texto para Discussão, n;177, set/2005, www.economia.uff.br

*@s autor@s são professor@s de economia da Faculdade de Economia da Universidade Federal Fluminense.



INCLUSÃO PREVIDENCIÁRIA DAS MULHERES: UMA DÍVIDA DO ESTADO BRASILEIRO

Luci Choinacki*

O reconhecimento do seu trabalho e o direito a uma aposentadoria vêm sendo algumas das lutas permanentes e históricas das mulheres do Brasil. Por isso, é importante contar suas lutas, bandeiras, sonhos, esperanças e suas conquistas. Dentro desse contexto, é necessário lembrar uma das mais importantes lutas, que foi pelo reconhecimento do trabalho das Mulheres Agricultoras. Essas mulheres trabalham na roça e produzem riqueza para o País e não tinham nenhum tipo de reconhecimento. Essa luta começou há mais de 20 anos com o Movimento de Mulheres Agricultoras — agora Movimento de Mulheres Camponesas. Era preciso reconhecer nossos direitos. A luta começou com a conquista de sindicatos combativos, pastorais e de lideranças, que fizeram um trabalho de base nas comunidades.

Começamos a nos organizar levantando várias bandeiras. Uma delas foi a luta para sermos sindicalizadas, porque no meio rural esse direito cabia somente aos homens. Lutamos pelo reconhecimento como trabalhadoras rurais, porque os homens eram considerados trabalhadores e as mulheres eram ajudantes, do lar — não tinham

nome, só sobrenome do marido. Lutamos para sermos reconhecidas como trabalhadoras.

A luta foi intensificada nos anos que antecederam a atual Constituição e, em 1988, pela primeira vez na Constituição Federal, é reconhecido o trabalho rural em economia familiar tanto de pequenas agricultoras como garimpeiras e pescadoras artesanais, o seu direito à aposentadoria e aos direitos sociais da Previdência. Essa foi uma conquista importante. Essas vitórias somente foram possíveis pela organização social de luta e pelo envolvimento de pessoas, entidades e organizações não governamentais para a conquista de direitos sociais.

Até aquele momento, os homens trabalhadores rurais recebiam meio salário mínimo e as mulheres recebiam pensão do marido, quando eles morriam. Essa história foi revertida, mas não foi dada de presente. Aconteceu com muita luta, mobilização social, articulação das mulheres brasileiras. Atualmente, a conquista da inclusão previdenciária dos trabalhadores e trabalhadoras rurais é considerada por todos os dados estatísticos do Brasil como a maior distribuição de renda feita no meio rural.

Esse fato levou a mais caminhada, mais uma luta e à conquista do salário-maternidade para as trabalhadoras rurais. Criávamos nossos filhos sem termos reconhecido o direito ao salário-maternidade, à proteção do Estado. Criar filhos não é apenas interesse nosso, mas uma contribuição à sociedade e que precisa perpetuar a espécie humana.

O então Deputado Federal Constituinte, Florestan Fernandes, já afirmava que a luz é outra a partir da coragem e da luta das trabalhadoras rurais, da participação política, da mobilização dos trabalhadores, que não vieram pedir favor, mas exigir direitos. Isso marca a história da participação e da inclusão das mulheres trabalhadoras rurais.

A partir disso, nós, mulheres trabalhadoras, aprendemos que, quando reconhecemos que trabalhamos, que participamos da construção da riqueza deste País, nosso trabalho, independente de onde ocorre, é trabalho. Quando nos organizamos para lutar, é possível transpor os limites da elite brasileira e conseguir direitos.

Isso fez com que as mulheres donas de casa, pobres, que nunca participaram da luta política, que não têm salário, não têm renda, estão excluídas, começassem a aprender que fazem um trabalho muito importante. Muitas delas dizem que só trabalham em casa. Só? Elas cuidam de filhos, lavam, cozinham, passam, cuidam da creche, da escola, da comunidade, cuidam de pessoas com deficiência, dos idosos. Elas fazem todo o trabalho que o Estado não faz e dizem que não trabalham. Essa afirmação só existe porque esse trabalho culturalmente não foi reconhecido no Brasil. Não foi reconhecido, porque as mulheres não tinham espaço para se organizar e lutar.

A partir da visão política de que, ao se organizarem, conquistariam direitos, as donas de casa aprenderam que poderiam mudar a história do Brasil. Em 2001, elaboramos a PEC nº. 385 para criar o direito à aposentadoria das donas de casa, reconhecendo seu trabalho e fazendo a inclusão social. Foi uma grande polêmica. Diziam alguns: mais um prejuízo para o Estado; as mulheres não trabalham; o trabalho de casa é obrigatório; ele não cansa; elas não fazem muita coisa; só trabalham em casa e cuidam dos filhos.

Começamos a nos mobilizar, discutir e reconhecer que as donas de casa trabalham 50 horas por semana e ninguém reconhece isso. Essa mobilização trouxe importância política para a Casa, pois, na discussão da Reforma da Previdência, a bancada feminina do Congresso Nacional e todas as entidades ligadas à luta das



mulheres organizaram um amplo debate sobre a inclusão previdenciária das mulheres.

Quando foi encaminhada a PEC 385 que criava a aposentadoria, poucas pessoas acreditavam ser possível essa conquista. Por isso, foi necessária uma grande mobilização social: entregamos um milhão de abaixo-assinados aos presidentes da Câmara e do Senado, realizamos duas marchas nacionais pela aposentadoria e formamos comitês de luta em todos os estados brasileiros.

Então, as donas de casa apoiadas pelo movimento de mulheres, movimentos feministas, sindicatos, pastorais sociais, movimentos populares, saíram à luta pelas ruas de todo Brasil colhendo assinaturas para enviar ao Congresso Nacional, exigindo a votação da emenda constitucional. Em 10 de março de 2003, mais de 1000 mulheres donas de casa entregaram aos presidentes do Senado e da Câmara um milhão de assinaturas defendendo seus direitos.

Em 2003, o governo do presidente Lula enviou ao Congresso Nacional, a proposta de Reforma da Previdência. Por isso, parlamentares, movimentos de mulheres e movimentos feministas organizaram uma grande mobilização em defesa da Previdência Social pública e universal, para que todas e todos tenham direitos. Este ano, na II Marcha pela Aposentadoria das Donas de Casa à Brasília, as mulheres pediram a votação da PEC em que dois artigos se referem a seus direitos.

A realidade da invisibilidade do trabalho das donas de casa começa a mudar, quando o Congresso Nacional aprova, em julho deste ano, a emenda a Constituição Brasileira que reconhece o trabalho e garante o direito à aposentadoria das trabalhadoras donas de casa. Essa conquista é fruto de um longo e amplo processo de luta dos movimentos sociais em nosso País, em especial das mulheres. Agora precisamos regulamentar esse direito para que as mulheres possam acessar esse benefício.

A emenda à constituição brasileira aprovada pelo Congresso garante o direito à aposentadoria atendendo trabalhadoras de baixa renda ou sem renda própria que se dediquem exclusivamente ao trabalho doméstico no âmbito de sua residência, desde que pertencentes a famílias de baixa renda, garantindo-lhes acesso a benefícios de valor igual a um salário-mínimo.

A inclusão previdenciária das donas de casa cumpre um papel fundamental no que se refere à luta contra a pobreza e significa um avanço importante na direção da redução das desigualdades sociais, econômicas e de gênero e na redução da violência. A inclusão previdenciária é uma dívida que o estado brasileiro tem com a população mais pobre e afro-descendente, principalmente com as mulheres. A imediata regulamentação deste direito é um passo fundamental para diminuição da pobreza e das desigualdades em nosso País.

Estamos juntas batalhando para que toda a sociedade descubra esse trabalho invisível e silencioso que é cuidar de filhos, organizar a casa, cuidar da família. Que esse seja um trabalho partilhado e reconhecido por todos.

* Deputada Federal, Agricultora e Catarinense, foi eleita Deputada Estadual (Constituinte) 1987-1990; Deputada Federal (Congresso Revisor), 1991-1995; Presidente do PT/SC de 1995 a 1999. Foi eleita Deputada Federal de 1999-2003; Deputada Federal, 2003 e reeleita de 2003 a 2007. Atualmente na Câmara é membro titular da Comissão de Direitos Humanos e Minorias da Câmara dos Deputados, titular da CPMI da Terra, suplente da Comissão de Agricultura, relatora da sub-comissão de saúde da comissão especial do estatuto dos Portadores de Deficiência e membro titular da Comissão especial sobre Trabalho e Emprego Doméstico.

A deputada apresentou o Projeto de Lei 5933/2005 cujas principais propostas de regulamentação do sistema especial de inclusão social para as mulheres (e homens) que exercem atividades domésticas não remuneradas. As principais propostas desse Projeto são:

1. Em primeiro lugar, retirar inicialmente o caráter de contribuição dessa inclusão, propondo um sistema progressivo de introdução de contribuições ao longo da implantação do sistema. Com isso, o projeto propõe uma alíquota zero até dez anos a contar da data de aprovação da presente lei; uma alíquota de 2% entre dez e quinze anos a contar da data de aprovação da presente lei; e uma alíquota de 3% a partir de quinze anos a contar da data de aprovação da presente lei.
2. O projeto define famílias de baixa renda - às quais pertenceriam as donas de casa beneficiárias do novo sistema - aquelas unidades familiares cuja renda mensal^[1] não ultrapasse o valor equivalente a dois salários-mínimos.
3. O valor do benefício mensal (tal como previsto na PEC) seria igual ao do salário-mínimo.
4. A idade mínima que permitiria o acesso ao benefício seria de 60 anos para as mulheres e de 65 anos para os homens.
5. O Poder Executivo regulamentaria periodicamente os mecanismos de comprovação da condição de trabalho exclusivamente doméstico no âmbito da residência da(o) beneficiária(o).

^[1] Aqui, julgamos importante definir se a renda mensal é a renda familiar per capita.

Fonte: Trecho de "A PEC paralela da Previdência e as mulheres" - Laura Tavares Soares publicado em www.lpp-uerj.net/outrobrasil/

As atuais discussões de previdência trazem à tona mais uma vez a necessidade de enfrentarmos as desigualdades também no que diz respeito à seguridade social em nosso País. Para falar sobre o tema, esta edição do jornal Fêmea convidou Laura Tavares, doutora em Economia do Setor Público na Área de Política Social para uma entrevista.

Como funciona o orçamento da seguridade social? Por que a atual estrutura têm inviabilizado políticas de inclusão social na área?

A proposta da Constituição de 1988 era unificar a Seguridade Social, unindo Previdência, Assistência Social e Saúde, e diversificar as fontes de custeio entre contributivas e fiscais. Mas a rigor isso nunca aconteceu.

Em 1992, foi rompida a unicidade da Seguridade Social e apenas a folha de salário dos trabalhadores ficou garantida para o financiamento previdenciário. A COFINS – Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social e a CSLL – Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, duas fontes fiscais que deveriam financiar a Previdência, têm suas receitas destinadas para várias outras finalidades.

Além disso, 20% dessa receita bruta é deslocada pela DRU - Desvinculação das Receitas da União e tem outros destinos, dentre eles o de subsidiar a política fiscal de superávit. Em 2004, essa porcentagem correspondeu a 45 bilhões de reais.

Com a Receita Única, a situação piorou, pois a previdência fica unifi-

cada e dispõe inclusive dos recursos da folha de salários, que tem garantias de serem usados apenas para a previdência, podem ser usadas para ajustes fiscais.

Esse cenário inviabiliza a ampliação do sistema de proteção social para aqueles que não contribuem, impactando diretamente na inclusão de mulheres e negros, que comprovadamente estão inseridos de maneira mais precária no mercado de trabalho e correspondem a um grande percentual de trabalhadores informais.

Como se difere a previdência no que diz respeito às diferenças entre os meios urbano e rural?

A previdência rural é universal. No campo, basta que o trabalhador comprove que esteve envolvido na produção para ter direito ao benefício. A arrecadação é sobre a comercialização de produtos.

A previdência urbana exige trabalho formal registrado, portanto não tem proteção. No meio urbano o sistema de previdência é contributivo, e a contribuição não é sobre a comercialização dos produtos, como é na previdência rural. Isso, na área urbana,

significa uma enorme exclusão. A cobertura da previdência no Nordeste é de 65%, e no Sudeste é 36%.

Outro problema é como incluir as donas de casa, visto que elas não têm condição contributiva. 46% da população ocupada contribuem para a previdência, então obviamente a relação vai ser de déficit com o número de pagamentos. A atual Emenda Constitucional 47 é fundamental para a inclusão previdenciária, mas continua prevendo contribuições, mesmo com alíquotas diferenciadas.

Como incluir @s trabalhador@s que não tem como contribuir para a previdência?

É preciso ampliar o conceito de que todo mundo que trabalha tem que ser atendido pela previdência, independente de contribuir. Até porque estão contribuindo indiretamente. Como o sistema tributário é industrial, pesa sobre os produtos, e a população pobre comprando já paga os impostos embutidos no preço dos produtos. O déficit entre a arrecadação da folha de salários e as despesas da previdência social é resultado de muito desemprego e do trabalho informal.

O que precisa ser regulamentado na Emenda Constitucional 47/2005:

- Quem serão os trabalhadores de baixa renda a serem incluídos no sistema: qual o valor da linha de renda abaixo da qual estariam os de baixa renda; se existirão outros critérios de definição desses trabalhadores além da renda. Por exemplo, alguns dos critérios que poderiam ser combinados seriam justamente o de gênero e situação de domicílio: concretamente estamos falando das mulheres que vivem nas periferias urbanas, em sua maioria de baixa renda, chefes de família, com péssimas condições de vida.
- A diferença dos beneficiários desse sistema de inclusão previdenciária dos atuais beneficiários da LOAS (idosos acima de 65 anos cuja renda familiar per capita encontra-se abaixo de _ do salário mínimo). A diferença visível a partir do texto da EC é que esses beneficiários teriam que contribuir, apesar de terem alíquotas e carências inferiores às vigentes no Regime Geral da Previdência.
- Portanto, uma vez definido que esse novo sistema de inclusão é contributivo, falta definir qual a alíquota de contribuição desses novos beneficiários – se ela seria única e linear ou se proporcional à renda, conferindo alguma progressividade às contribuições; e qual seriam as novas carências – idem, se lineares ou proporcionais à renda dos beneficiários.
- Finalmente, no que diz respeito às pessoas que se dedicam exclusivamente ao trabalho doméstico (em sua quase totalidade mulheres, as chamadas donas de casa), qual o critério de renda familiar a ser utilizado na escolha das beneficiárias.

Fonte: Trecho de "A PEC paralela da Previdência e as mulheres" - Laura Tavares Soares publicado em www.lpp-uerj.net/outrobrasil/

Política em Reforma

Almira Rodrigues*

A crise política no Brasil é uma oportunidade singular para repensarmos o aprofundamento da democracia, a ética na política, a “publicização” do Estado, a renovação dos partidos políticos, a autonomia dos movimentos sociais.

O Movimento Feminista trouxe como uma de suas principais contribuições para a humanidade o esgarçamento da idéia de democracia e de cidadania para além do espaço público, para abranger também o espaço doméstico e privado, sendo bem expressa nas bandeiras “o pessoal é político” e “democracia na rua e em casa”. Entretanto, o momento político que (mais uma vez?) atravessamos – de assalto ao Estado, de abuso de poder, de vastos esquemas de corrupção – demanda intervenções urgentes, no sentido da defesa e resgate da esfera pública, o espaço de tod@s.

A ação política no espaço público concentra-se, basicamente, em três frentes: no âmbito do Estado (Legislativo, Executivo e Judiciário), dos partidos políticos e da sociedade civil organizada (associações, movimentos, ONGs, redes, etc). A par das diferentes culturas, valores e práticas entre estas frentes, as quais merecem ser pensadas em sua dinâmica própria e suas interrelações, em âmbito interno a cada uma, a diversidade também é substantiva.

Assim, enquanto o Estado é único, partidos e movimentos são múltiplos e plurais. Enquanto os movimentos sociais são instigados cotidianamente a ampliarem suas alianças e parcerias para incidir junto ao Estado, por legislação e políticas públicas, os partidos enfrentam grandes disputas, principalmente nos períodos eleitorais, com vistas à ganhar posições no âmbito do próprio Estado. Este, por sua vez, conecta-se com partidos e movimentos, buscando legitimidade e sustentação.

O desafio maior parece ser o de sustentar estas interlocuções sem simbioses e com autonomia das esferas. Em especial, os movimentos precisam se cuidar para não serem cooptados

pelos partidos e nem pelo Estado; tampouco o Estado pode ficar à mercê de partidos ou de movimentos sociais. É fundamental radicalizar a democracia, a transparência, a ética nas três esferas. Impossível pensar uma sociedade democrática, justa e sustentável, com práticas perversas campeando em qualquer uma delas; isto é, com privatização de espaços públicos, com desrespeito às normas jurídicas, com abuso e desvio de poder, de ações e de recursos públicos.

Considerando que partidos políticos e movimentos sociais são plurais, suas visões são das mais diferentes ordens. É fundamental que todas possam se expressar no espaço público, pois é nesse lugar que visões corporativistas, provincianas, particularistas e elitistas terão que se contrapor a visões mais universais, estruturais, igualitárias e equânimes. É nesse confronto, que @s cidadãos/cidadãs poderão se identificar e se reconhecer, vinculando-se a determinados movimentos e/ou partidos.

Os partidos políticos - que detêm o monopólio do acesso aos espaços de poder no Legislativo e Executivo -, são espaços masculinos e não promovem a participação política das mulheres, como poderiam e deveriam. Mesmo com a legislação de cotas por sexo, aprovada em 1995 e revisada em 1997 (Lei 9.504), que assegura pelo menos 30% de vagas de candidaturas para ambos os sexos, nas eleições proporcionais. É bom lembrar que este dispositivo teve seu efeito parcialmente reduzido pelo fato de a legislação ampliar, paralelamente, o número de candidaturas para 150% das vagas.

Além de mecanismos excludentes que permeiam os partidos políticos, o sistema eleitoral brasileiro é perverso à medida que se sustenta no financiamento privado de campanhas eleitorais, favorecendo, de antemão, os grandes grupos econômicos e as candidaturas que dispõem ou “mobilizam” vultosos recursos financeiros, em muitos casos, a partir de práticas ilegais e escusas.

Assim, é preciso reformar a política, especialmente nos âmbitos

partidário e representativo. O financiamento público exclusivo de campanhas eleitorais é fundamental para combater a privatização da política, restringir o poder de grupos econômicos e favorecer a participação de segmentos socialmente excluídos, como mulheres, afro-descendentes e jovens. A adoção de listas fechadas, onde @s eleitor@s votam nos partidos e não em pessoas, é também essencial para combater o personalismo e fortalecer e democratizar os partidos. No entanto, a lista fechada só significa avanço efetivo caso seja garantida a sua formação com alternância de sexo e observância de critérios étnico-raciais e geracionais. Caso contrário, estas “minorias políticas” poderão ser incluídas ao final das listas e não lograrem eleger-se nunca.

Por fim, algumas ações afirmativas para as mulheres na política podem ser dirigidas especificamente aos partidos políticos, como as previstas no projeto de Reforma Política em tramitação na Câmara dos Deputados: destinação de percentual do fundo partidário e do tempo de propaganda partidária gratuita na mídia para promover a participação política da mulheres. Fundo partidário e tempo de propaganda partidária gratuita são recursos públicos e, nessa medida, devem ser utilizados para promover igualdades e combater desigualdades.

Com estes recursos é possível desencadear campanhas pela participação política das mulheres, visando a redistribuição dos espaços de poder entre homens e mulheres. Afirmamos aqui, o slogan da primeira campanha, em 1996, “Mulheres sem medo do Poder”, e outro, que emerge nos últimos anos, e se constitui como um grande desafio deste novo século, “Lugar de Mulher é na Política”. Reformando e transformando a prática política, o exercício do poder; os rumos do mundo!

* Almira Rodrigues é socióloga, assessora técnica do CFEMEA e integrante do Fórum de Mulheres do Distrito Federal.



A DEMOCRACIA BRASILEIRA ENTRE O CINISMO E A DOR

Cristina Buarque*

A construção do Estado laico, a quebra do absolutismo, o surgimento de uma democracia moderna são passos dados pela humanidade ocidental de rejeição às leis do pai, como orientação para a vida em sociedade. Tal processo político, que vem produzindo a dissolução do único, afirma a participação das partes, numa dinâmica progressiva de esclarecimento da diversidade humana, cuja expressão mais acabada seria a afirmação das singularidades. De toda a forma, não existem verdades históricas, individuais ou coletivas, que possam nos indicar aonde chegaremos amanhã. Porém, podemos observar que as partes não se apartam, mesmo que se contraponham, sendo, sim, exigentes de inclusão e exclusão e, conseqüentemente, auto-proclamadoras de constantes conflitos por redistribuição de poder e de recursos materiais.

Esse longo e conflituoso processo de redimensionamento do político vem sendo traçado pela insubordinação de mulheres e homens concretos diante do que está posto, e não determinado utopicamente por uma idéia ou por um modelo do que deveria ser. Ou seja, as lutas que provocam transformações da sociedade começam pela negação do que não queremos no presente. Nada consta que haja sido produzido no campo das idéias, inclusive feministas, qualquer modelo de sociedade fora das leis do pai; porém, as sociedades concretas já não se regem apenas por elas, como antes, enquanto que a quebra desse poder tem profundas conseqüências em favor do campo político democrático.

Com isso queremos dizer, primeiro, que o cinismo com que, muitas vezes, são tratados os ilícitos contra a democracia guarda relação com a resistência que os representantes das leis do pai opõem a afirmação das partes. Depois, que o futuro é dependente da crítica e da oposição que podemos fazer hoje ao que nos oprime, ao que não queremos, e não do pagamento de promessas messiânicas pelos governos que elegemos. O futuro será, mais ou menos, diferente de hoje, dependendo da radicalidade da nossa rejeição ao que está posto. Sem a rejeição ao que nos oprime no presente, como poderá haver um outro futuro?

Diante da crise que vive o Brasil, o nosso futuro depende de que os movimentos sociais, de que as pessoas do campo da esquerda se disponham, não obstante toda a dor que pode nos causar, a uma crítica profunda sobre o que está posto, rompendo com esse tipo de inércia política que praticamos através da crença centenária de que a ascensão ao poder de setores da organização da classe trabalhadora teria o privilégio, o dom, a força e a determinação de desconstruir a opressão política e a exploração econômica a que estão submetidas todas as maiorias da população brasileira: mulheres, negros, assalariados e sem salários. Concessões políticas no presente à ideologia do único, em nome dessa crença, têm grandes chances de nos levar para fora do campo democrático.

O ciclo de alternância de lideranças no Brasil chegou à experiência de um presidente, representante de setores das classes trabalhadoras, formado e conduzido por um

partido gestado no movimento social, no caso o movimento sindical. Um partido engendrado naquela crença, que nasce de baixo para cima e que por 25 anos mais carrega as bandeiras históricas de um projeto de poder sindical do que a diversidade de bandeiras construídas nas lutas presentes dos novos movimentos sociais. Por tudo isso, o Governo Lula se apresenta ideologicamente maleável aos “costumes políticos” daqueles que o antecederam no poder e se sente legitimado para utilizar métodos e práticas derivados da idéia de que os fins justificam os meios, incluindo nesse processo o personalismo.

Embaladas pelo personalismo do presidente, as personagens, os métodos e os argumentos que são utilizados para o escancaramento das práticas de corrupção nas CPIs e no Conselho de Ética - envolvendo a maioria dos partidos, setor privado e governo, com foco no PT - são a tradução mais esclarecedora da evidência de que estamos diante de uma desenfreada luta por mandato, na qual o bem público e a democracia são, quase sempre, um instrumento de retórica, e para a qual os poderosos de sempre, os recém empoderados e os aspirantes apresentam sem pudor, com a colaboração dos meios de comunicação, o seu aprisionamento às crenças, práticas e símbolos patriarcais, sexistas e racistas de condução e conquista dos poderes da República.

Assim, a condenação reinante à corrupção nesses espaços, com raríssimas exceções, não passa de moralista e vingativa e por isso mesmo permite que as figuras mais espúrias da representação política no Brasil posem nas CPIs e no Conselho de Ética como promotoras de uma ordem restauradora e, ainda, nos ameacem de exclusão do processo democrático. Sua investida nessa pele também mereceu a colaboração do Governo Lula, através de suas aproximações com Sarney, Roberto Jefferson, Antônio Carlos Magalhães, Delfim Neto...

Se o desbaratamento das quadrlhas de assaltantes passa pela ação da polícia e do judiciário, a desconstrução da corrupção faz parte das tarefas do campo político, e dessa forma envolve romper com as várias lógicas de

projetos de poder, entre outras, a que permite o partido fortalecer as suas finanças para as próximas eleições, cobrando um percentual do salário dos militantes que assumem cargos no aparelho do Estado. Isso porque, essa lógica em nada se diferencia da cobrança de percentuais aos empresários sobre os lucros que esses obtêm através de negócios com o Estado. Os percentuais cobrados sobre os cargos e sobre os lucros são negócios privados a partir da manipulação de recursos públicos, que são distribuídos com outros partidos, o que caracteriza a corrupção e aponta o corruptor.

A crise que põe em cheque esse poder-governo causa, então, um fenômeno pouco freqüente nas democracias, qual seja: o partido vai ao sacrifício, com as suas bandeiras, com os seus quase um milhão de militantes e muitos milhões mais de simpatizantes, e não o governo; um mandato de quatro anos, caracterizando que as políticas econômicas que sacrificam as políticas sociais e satisfazem ao FMI e aos banqueiros fazem parte de um projeto de poder neo-liberal, conduzido por um restrito setor de trabalhadores que ascenderam ao poder com o Governo Lula.

A crise que vive o Governo Lula é, portanto, uma crise estrutural de idéias, de lógicas, de práticas, de valores, de exacerbação das contradições entre capitalismo e democracia, e de sua própria resistência patriarcal a ampliar a base de apoio do governo através da combatividade dos movimentos sociais que tratam no presente das desigualdades estruturantes do Brasil: a questão negra, a questão feminista, a questão indígena, a questão da devastação das riquezas naturais, a questão da apropriação do Estado para o enriquecimento privado, seja de indivíduos seja de organizações. É uma crise entre conservadores e, por isso, também, uma crise do masculino falocêntrico-patriarcal. Nossos compromissos com esse governo que elegemos não podem se manter no mesmo formato dos tempos em que acreditávamos que ele viria para contribuir com a inversão de prioridades e com as transformações que implementávamos. Assim, não podemos negar os compromissos que temos em nos

libertar das opressões, sob o risco de nos aniquilarmos politicamente, pois é a elas que somos capazes de reagir e dar respostas hoje. Nem podemos deixar que o tempo e as repetições banalizem o ilícito. Pois, como disse Simone Beauvoir o pior escândalo é aquele ao qual nos acostumamos.

Em tudo isso, uma ressalva e uma emenda merecem ser feitas, o Governo Lula não satanizou nem reprimiu os movimentos sociais, como fizeram todos os outros governos. Contudo, os movimentos sociais também não pressionaram o Governo Lula como o fizeram anteriormente, mesmo que as suas questões tenham sido colocadas em segundo plano.

Assim, os resultados desejados, pelos amplos setores excluídos das esferas de decisão, para o processo atual, excedem, em muito, às punições de deputados, senadores, governantes e à realização de uma reforma política, através da formalização de atos institucionais e jurídicos. O desfecho desejado é a afirmação de um processo democrático que inclua novas políticas econômicas e sociais, o que exige se reconhecer que o poder de exclusão do capitalismo no estágio neo-liberal só pode ser contraposto com o uso de forças, métodos e valores que não estejam nas raízes daquele poder.

Para nós dos movimentos de mulheres, a afirmação da democracia, diante de tão profunda crise, nos exige, mais do que nunca, rejeitar de forma categórica os símbolos, os comportamentos e os apelos políticos do poder masculino em desespero, e reafirmar a radicalidade da proposta feminista de transformação das relações de poder em toda a extensão das relações sociais, econômicas e políticas. Isso está diametralmente oposto à idéia de que essa é a vez das mulheres ocuparem o poder. A nossa vez, a das muitas mulheres, não será anunciada com gritos de guerra, nem com escândalos na TV, ela será resultado do trabalho cotidiano que fazemos em favor da igualdade entre mulheres e homens, inclusive, nos espaços de poder.

* Pesquisadora da Fundação Joaquim Nabuco e Secretária Executiva do Projeto Mulher e Democracia.

A Reforma Política que queremos

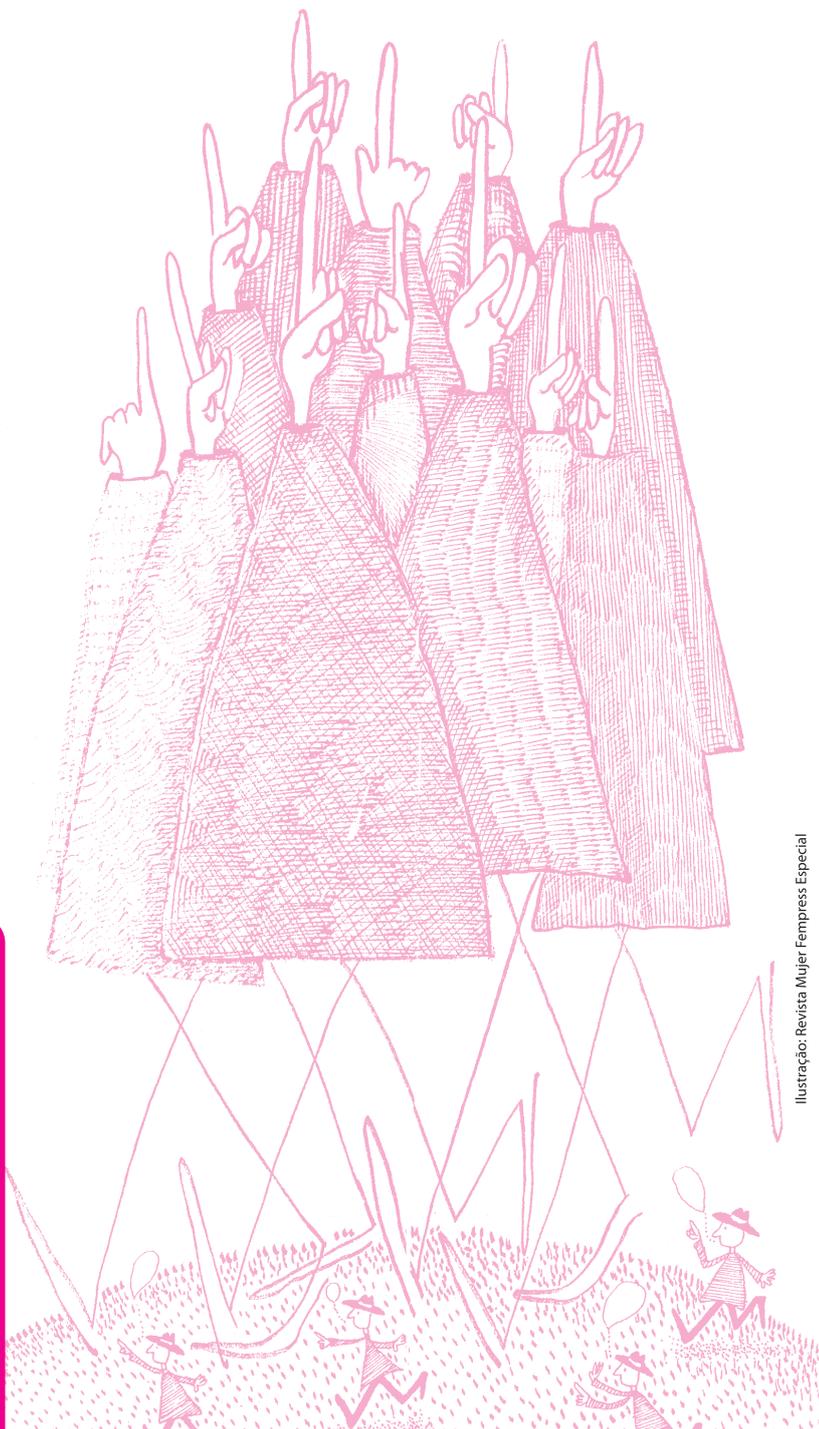


Ilustração: Revista Mujer Fempress Especial

Consideramos a Reforma Política uma grande oportunidade para se pensar novos mecanismos que abram maiores perspectivas para a presença e a participação das mulheres nos Legislativos e Executivos. A inclusão da perspectiva de gênero nessa Reforma é um desafio não só para os movimentos feministas e de mulheres, como para toda a sociedade.

Estão em tramitação no Congresso Nacional diversas propostas, com alguns conteúdos que merecem destaque. Como o prazo para alterações no processo eleitoral foi prorrogado até 31 de dezembro, os projetos em tramitação ainda podem ser votados este ano.

Proposta de Emenda Constitucional (PEC) nº 446/2005

Em 23 de novembro deste ano, a Comissão Especial do Processo Eleitoral aprovou o substitutivo do deputado Marcelo Barbieri (PMDB/SP) à Proposta de Emenda à Constituição 446/05, adiando de 30 de setembro para 31 de dezembro de 2005 o prazo para alterações no processo eleitoral do ano que vem. Além dessa alteração constitucional de prazo, o projeto traz algumas propostas de conteúdo colhidas de outros projetos em andamento no Congresso, como a instituição de listas pré-ordenadas nas eleições proporcionais, a adoção do financiamento público exclusivo de campanha, o estímulo à fidelidade partidária, regras mais rígidas para reduzir os custos de campanhas e coibir o uso de caixa dois, a proibição das coligações nas eleições proporcionais - para deputad@s federais e estaduais e para vereador@s - e a criação de federações partidárias. A única matéria rejeitada foi o fim da verticalização das coligações. Esta PEC precisa ainda ser aprovada em dois turnos pelos Plenários da Câmara e do Senado.

A proposta não traz as ações afirmativas previstas no PL 2.679/03 (descritas abaixo). Apenas inclui as cotas por sexo na composição da lista preordenada de candidat@s, que valerão apenas para as vagas restantes da lista que não forem ocupadas pel@s atuais detentor@s de mandato que decidirem concorrer às eleições 2006.

Projeto de Lei nº 2.679/2003

Este projeto, elaborado pelo deputado Ronaldo Caiado (PFL/GO), busca promover mudanças de maior impacto nas instituições eleitorais e partidárias, alterando significativamente o sistema proporcional – com a introdução da fórmula do voto em listas preordenadas e o fim das coligações partidárias para esse tipo de eleição – e dando nova forma ao financiamento das campanhas eleitorais, que passa a ser feito exclusivamente com recursos públicos. Além disso, traz propostas referentes ao conceito de federação partidária e a redução no número mínimo de votos a serem conquistados pelos partidos para a obtenção do direito ao funcionamento parlamentar. Incorporou também as seguintes ações afirmativas:

Nas propaganda partidária (art. 45, IV) – visa “promover e difundir a participação política das mulheres, dedicando ao tema, pelo menos, vinte por cento do tempo destinado à propaganda partidária gratuita” no rádio e na televisão. Essa proposta partiu do PL 6.216/02, da deputada Luiza Erundina (PT/SP), que propôs o percentual de pelo menos 30%.

No fundo partidário (art. 44, IV) – propõe que 20% do total do Fundo Partidário sejam destinados para a criação e manutenção de instituto ou fundação de pesquisa e de doutrinação e educação política, dos quais pelo menos 30% sejam destinados às instâncias partidárias dedicadas ao estímulo e crescimento da participação política feminina. O montante representa, ao final, apenas 6% do total do fundo partidário. Essa proposta também tem origem no Projeto de Lei 6.216/2002, da deputada Luiza Erundina, que previa a destinação de pelo menos 30% do fundo.

Cotas por sexo nas listas preordenadas (art. 8, par. 6º) – lista de candidat@s organizada pelo partido segundo uma ordem pré-estabelecida. @s eleitor@s passam a não votar mais em candidat@s, mas nas listas dos partidos. O Projeto prevê cotas nesta lista, dizendo que “do número de vagas resultante das regras previstas neste artigo, cada partido ou federação deverá reservar o mínimo de 30% e o máximo de 70% para as candidaturas de cada sexo”.

Financiamento público - o financiamento público exclusivo de campanhas eleitorais é um instrumento essencial para a inclusão social, pois abre mais oportunidades de participação, equaliza as condições e as oportunidades de concorrência, e contribui para a soberania e independência d@s candidat@s frente a grupos econômicos. Porém, a forma como se propõe a distribuição dos recursos públicos para campanhas eleitorais no projeto (art. 17, par. 4º, I, II e III) é bem desigual entre os partidos.

Projeto de Lei nº 6.265/2002

O PL 6.256/02, do deputado Valdemar Costa Neto (PL/SP), propõe o fim da verticalização, que obriga que sejam reproduzidas em âmbitos estadual e municipal as alianças

estabelecidas nas eleições federais, para Presidente da República. Esta medida foi adotada pelo Supremo Tribunal Federal, de forma casuística, poucos meses antes das últimas eleições federais. Considerando a diversidade do País e das políticas locais, o fim da verticalização significa abrir a possibilidade de candidaturas e alianças várias para os partidos e para @s eleitor@s.

Projeto de Lei 5.855/2005

O PL 5.855/05, do Senador Jorge Bornhausen (PFL/SC), propõe alguns ajustes no processo eleitoral e visa uma moralização das campanhas e a adoção de restrições visando um maior controle. Entre suas principais medidas, destacam-se: a proibição de showmícios e da distribuição de camisetas; o fim da publicação de pesquisas às vésperas do pleito; a gravação de propaganda para rádio e TV somente em estúdio; e divulgação na internet dos gastos de campanha. A proposta reduz os custos da campanha, confere maior transparência aos financiamentos e aumenta as penas para crimes eleitorais.

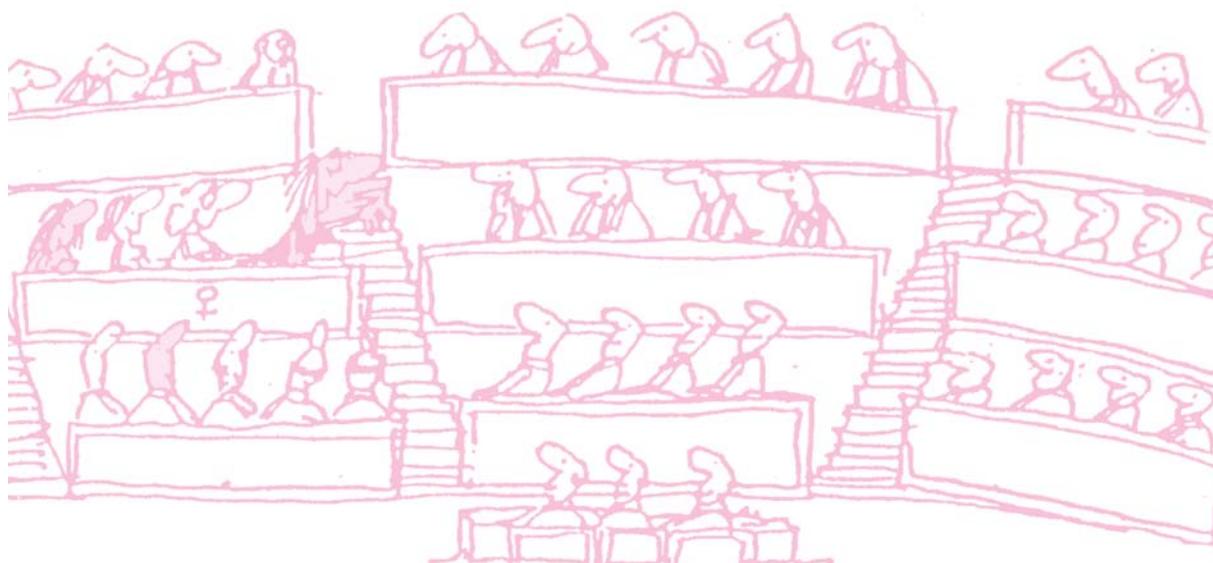
Propostas do Movimento Social de Mulheres

Consideramos que as propostas de ações afirmativas acima mencionadas ainda poderiam sofrer algumas alterações mais significativas em prol da participação das mulheres.

Fundo partidário - é muito importante que o percentual destinado às instâncias de mulheres dos partidos para promoverem ações voltadas ao fortalecimento e aumento da participação das mulheres na política seja ampliado para para 50% do total do fundo. Esta proposta é da maior relevância e propiciará condições para que as instâncias partidárias de mulheres possam realizar um conjunto de atividades necessárias, tais como cursos de capacitação, publicações, seminários, articulação, viagens, etc.

Tempo de propaganda partidária - a meta é que o percentual do tempo na mídia, para promover a participação política das mulheres, seja de pelos menos 30%. Esta ação é também fundamental e incide na propaganda partidária anual dos partidos, procurando promover uma nova cultura política e combater as discriminações e preconceitos contra as mulheres na política.

Listas preordenadas - as listas preordenadas podem significar uma importante ação no sentido de se ampliar a participação política das mulheres, uma vez que garantem não apenas vagas de candidaturas, mas efetivamente, cadeiras no parlamento. Caso a proposta seja aprovada, consideramos que deva incorporar não só a cota por sexo, mas também prever a posição por sexo na lista. Esse mecanismo garante a presença das mulheres ao longo de toda a lista, de forma intercalada com os homens. Caso contrário existe o risco das mulheres serem colocadas ao final das listas, e não serem jamais eleitas.



Enquanto isso no Congresso Nacional

No último trimestre, os trabalhos das CPMI dos Correios, da Compra de Votos, da CPI dos Bingos (no Senado) e as sucessivas medidas provisórias demandaram novamente as atenções do Congresso Nacional. Desta vez, a crise respingou na presidência da Câmara e o presidente Deputado Severino Cavalcanti (PP/PE) teve que renunciar o mandato, em face da denúncia de prática de corrupção. A disputa pela presidência mobilizou todas as bancadas partidárias e o Governo, que trabalhou muito para que o seu candidato, deputado Aldo Rabelo (PCdoB/SP), ganhasse a presidência da Câmara.

Tais acontecimentos contribuíram para o esvaziamento das comissões temáticas e para a demora da instalação da Comissão Especial sobre Trabalho e Emprego Doméstico, que durante três meses figurou na pauta de reuniões da Câmara, sendo instalada apenas na última semana de novembro. Porém, não foram suficientes para impedir que seguíssemos firmes com as nossas reivindicações. Na véspera da eleição para a presidência da Câmara, feministas garantiram a entrega do Projeto de Lei da Comissão Tripartite para a revisão da legislação punitiva sobre o aborto; mais uma Lei foi aprovada; a Comissão Especial para debater a PEC 536/97 (PEC do FUNDEB) foi instalada e teve seu relatório aprovado com a importante inclusão das creches; e discutimos com a Bancada Feminina a apresentação de emendas para a Lei Orçamentária Anual 2006 a fim de garantir mais recursos para as políticas públicas destinadas às mulheres.

Mais recursos para as casas abrigo

O PLC 109/2003 (no original, PLP 52/99) de autoria da deputada Luiza Erundina (PSB/SP) foi transformado na Lei Complementar nº119 de 19 de outubro de 2005. Agora, a manutenção das casas abrigo para as mulheres em situação de violência faz parte do Fundo Penitenciário Nacional (FUNPEN), criado pela Lei Complementar 79/94. É mais uma fonte de recurso para a política pública de assistência às mulheres em situação de violência, que exigirá do movimento de mulheres e feminista a mobilização e monitoramento constante para o Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN) - gestor legal do Fundo - incluir a manutenção das casas abrigo na lista de políticas prioritárias do FUNPEN.

Projeto de Lei Integral de Combate à violência contra as mulheres – PL 4.559/04

O Projeto de Lei 4.559/04, que tem como objetivo coibir a violência doméstica e familiar contra as mulheres, foi aprovado na Comissão de Finanças e Tributação (CFT) e na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJC). Na primeira comissão por onde tramitou a proposta, a Comissão de Seguridade Social e Família – CSSF, o projeto sofreu alterações consideradas muito importantes e significativas para o movimento feminista contidas no relatório da deputada Jandira Feghali (PC do B/RJ), inclusive a criação de Varas Especiais de Violência Doméstica (Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher), com competência civil e criminal, para julgar



mais adequadamente a questão.

Atualmente, o PL 4.559/04, que tramita em regime de urgência, espera para ser votado em plenário. A atual relatora, a Dep. Iriny Lopes (PT/ES), apresentou, em 06 de dezembro, um parecer favorável ao substitutivo da deputada Jandira Feghali (PCdoB/RJ). No entanto, os deputad@s membros da Comissão decidiram adiar a votação para que possam analisá-lo melhor e sistematizar suas sugestões.

Tod@s os presentes consideraram a proposta de fundamental importância para o enfrentamento da violência contra as mulheres, mas temem a existência de algumas inconstitucionalidades no projeto, assim como a possibilidade de ingerência de alguns dispositivos na competência do Poder Judiciário. O Deputado Carlos Biscaia (PT/RJ) apresentou voto em separado pela constitucionalidade do projeto, mas sugeriu a modificação e supressão de alguns artigos. O Dep. Michel Temer (PMDB/SP) também colocou sua opinião de que o projeto apresenta dispositivos que repetem normas já presentes nos Códigos de Processo Penal e de Processo Civil, sugerindo um trabalho de "enxugamento" do mesmo. A decisão final foi a de que a discussão seria suspensa e de que a Relatora trabalharia no texto de um novo voto, mais bem elaborado, de acordo com as sugestões dos deputad@s.

No dia 07 de dezembro, o projeto entrou novamente na pauta da CCJC, mas sua votação foi adiada também, já que os membros desta Comissão decidiram por discutir melhor a proposta. O projeto foi votado e aprovado por unanimidade na CCJC no dia 13 de dezembro.

Aborto em pauta

Vítimas da criminalização imposta pelo Estado, centenas de milhares de mulheres brasileiras recorrem anualmente a serviços clandestinos para realizar o procedimento de interrupção voluntária da gravidez, submetendo-se à

intervenções inseguras e sem a devida assepsia. Tal fato eleva as estatísticas de morte materna, sendo o aborto clandestino, a quarta causa motivadora destas mortes no País, chegando a ser a primeira em Salvador/BA. Atualmente, o aborto só é permitido em gravidez resultante de estupro ou que gere risco de morte para a gestante, ainda assim, não existem serviços suficientes para atender a demanda da sociedade.

Ciente deste grave problema de saúde pública, o Governo Federal, por meio da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres (SPM), criou a Comissão Tripartite para a revisão da legislação punitiva sobre o aborto, composta por integrantes dos Poderes Executivo e Legislativo, bem como da Sociedade Civil.

A revisão da legislação foi recomendada ao Estado brasileiro por diversos comitês e conferências internacionais, valendo destacar entre eles: A Conferência do Cairo sobre População e Desenvolvimento, de 1994; os comitês da ONU sobre os Direitos Econômicos Sociais e Culturais, A Plataforma de Ação de Beijing, o Comitê CEDAW (Convenção e Eliminação de todas as formas de Discriminação contra a Mulher) e o Comitê relativo ao PIDhESC (Pacto Internacional de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais).

A Comissão Tripartite finalizou seu trabalho em 1º de agosto de 2005, apresentando como resultado um projeto de lei pretendendo a descriminalização e legalização do aborto. O projeto elaborado pela Comissão Tripartite foi entregue, pela Ministra Nilcéia Freire (SPM), em 27 de setembro, à Comissão de Seguridade Social e Família (CSSF), da Câmara dos Deputados, após uma série de articulações que envolveram o Poder Executivo, Secretaria de Políticas para a Mulher, parlamentares e a sociedade civil, em especial a articulação do movimento de mulheres denominada "Jornadas Pelo

Direito ao Aborto Legal e Seguro",

O resultado do trabalho realizado pela Comissão Tripartite, foi recebido pela Deputada Jandira Feghali (PCdoB) relatora do PL 1135/91, principal projeto sobre o aborto em tramitação hoje naquela comissão, e seus princípios encampados no texto apresentado pela deputada em seu substitutivo.

Houve imediata reação de parlamentares e atores da sociedade civil que são contra a legalização do procedimento: foi criada a Frente Parlamentar Mista em Defesa da Vida - Contra o Aborto, composta por deputad@s e senador@s em sua maioria ligad@s à Igreja Católica ou outras instituições religiosas e que pautam seu trabalho no Congresso Nacional em dogmas fundamentalistas, à ignorância da laicidade do Estado.

Foi acordado entre @s parlamentares que compõem a CSSF, a realização de uma audiência, no dia 22 de novembro, com palestrantes contra e a favor da legalização para maior esclarecimento da questão. A audiência foi tensa, estiveram presentes na platéia, além do movimento feminista, estudantes, e um maciço grupo de religios@s que não economizaram insultos e agressões dirigidos aos/às palestrantes e pessoas da assistência, que defendem a legalização.

Embora a apresentação do substitutivo junto ao PL 1135/91 possa ser considerada um avanço para a legalização do aborto, ainda é um pequeno passo rumo a esse objetivo. O Projeto entrou na pauta de votação da Comissão de Seguridade Social e Família, no dia 29 de novembro. Após acirrada discussão entre @s deputad@s presentes, a relatora Deputada Jandira Feghali (PCdoB) pediu a retirada do projeto da pauta por uma sessão, a fim de reelaborar seu substitutivo, flexibilizando em alguns pontos, para atender às críticas e sugestões de alguns/mas parlamentares.

A Dep. Jandira Feghali, então, reviu o seu substitutivo, mantendo



apenas a descriminalização do aborto, ou seja, a supressão dos artigos 124, 126, 127 e 128 do Código Penal. Permanecerá a criminalização em caso de realização do procedimento sem o consentimento da mulher. Outro artigo do substitutivo diz que o Poder Público deve assegurar nos serviços de atendimento à saúde da mulher, por meio do Sistema Único de Saúde, e nos Centros de Referência, de forma multidisciplinar, informações e orientações referentes ao acesso aos métodos contraceptivos e de planejamento familiar e às ações de investigação de paternidade, bem como sobre programas de assistência social e os procedimentos e os riscos para a interrupção da gravidez. Tais alterações objetivam sensibilizar um número maior de deputad@s para votarem a favor do substitutivo.

Houve mais duas tentativas de votação do projeto, que aconteceram nos dias 6 e 7 de dezembro.

Em 06 de dezembro, a sessão da Comissão de Seguridade Social e Família não foi instalada, por falta de quorum. Deputad@s contra a legalização, embora tenham comparecido, não assinaram a lista de presença objetivando o adiamento da votação que foi adiada para o dia seguinte.

No dia 07 de dezembro, sob forte pressão de ativistas contra o aborto (já que acontecia no auditório da Câmara dos Deputados um seminário da Frente Parlamentar contra o aborto), houve forte discussão entre @s deputad@s sobre a pertinência de votar o projeto naquela ocasião. Foi apresentado requerimento

para que fosse adiada a votação por duas sessões. A Deputada Jandira Feghali apoiou o requerimento que foi aprovado por 16 votos a 15 e a sessão encerrada.

Diante da pressão da Igreja Católica e outros grupos religiosos, muit@s deputad@s temem a exposição excessiva com um assunto polêmico como esse, demonstrando estarem mais preocupados com as eleições do próximo ano do que com a integridade das mulheres.

Mesmo perante o fato de que a criminalização do aborto é extremamente nociva à saúde das mulheres, existem parlamentares que insistem na apresentação de projetos que objetivam retrocessos na legislação, como é o caso do PL 6150/05, apresentado pelos Deputados Elimar Máximo Damasceno (PRONA/SP) e Osmânio Pereira (PTB/MG), que dispõe sobre o Estatuto do Nascituro, clara tentativa de obstar a possibilidade de legalização da interrupção voluntária da gravidez, chegando a pretender proibir o aborto mesmo em caso de gravidez resultante de estupro. Esta também é a posição do Deputado Givaldo Carimbão (PSB/AL), que defende a inclusão do aborto entre os crimes hediondos.

Vale lembrar que 61 % da população mundial vivem em países em que o aborto é permitido, contrastando com apenas 26% que vivem em países aonde a interrupção voluntária da gravidez é completamente proibida. Esses dados nos levam à certeza da necessidade de revisão da legislação brasileira, que está entre as mais atrasadas e nocivas à saúde e vida das mulheres.

PROPOSIÇÕES QUE TRAMITARAM NO CONGRESSO NACIONAL NOS MESES DE OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2005

DIREITOS CIVIS

Nº da Proposição/Autor/Ementa	Tramitação
PL 3840/2004 – Deputado Mendes Ribeiro Filho (PMDB/RS) - Estabelecendo a gratuidade da averbação de recebimento de paternidade extrajudicial realizada através de defensor público.	CCJC – Aprovado por unanimidade o parecer em 21/09/2005 - Aprovada a redação final por unanimidade, em 01/11/2005.
PL 2575/2003 – Deputado Ronaldo Vasconcelos (PTB/MG) - Altera dispositivos sobre adoção internacional e medidas socioeducativas de internação do menor infrator em estabelecimentos de recuperação e ressocialização; aumentando para 16 anos a idade de início da atividade laboral do menor; agravando a pena para o crime de pedofilia pela Internet e para as pessoas que usam menores como “escudo humano” em movimento de manifestação coletiva.	CSSF - Aprovado o Parecer do Relator, Dep. Geraldo Thadeu, contra o voto da Deputada Angela Guadagnin (PT/SP), em 09/11/2005.

DIREITOS HUMANOS

PLS 490/03 – Senadora Patrícia Saboya (PSB/CE) - Dispõe sobre a difusão por órgãos públicos dos direitos fundamentais e dos direitos humanos, especialmente os que tratam de mulheres, crianças e adolescentes.	CCJ (SF) – Aprovado relatório do Senador Demóstenes Torres, que passa a constituir Parecer da CCJ, favorável ao Projeto com as Emendas nºs 1-CCJ e 2-CCJ, em 01/11/2005.
--	--

EDUCAÇÃO

PEC 536/1997 Dep. Valdemar Costa Neto (PL/SP) – Estabelece que a União complementará os recursos dos fundos de manutenção e desenvolvimento do Ensino Fundamental e de valorização do Magistério, de modo a que seja atingido o valor mínimo por aluno definido nacionalmente e não haja redução do gasto por aluno do ensino fundamental que foi praticado até dezembro do ano de 1997, em cada município, estado ou DF, alterando a nova constituição federal). Apensada a PEC 415/2001	Aprovado o relatório da Dep. Iara Bernardi (PT-SP), na Comissão Especial destinada a proferir parecer à PEC nº. 536-A de 1997. Em 08/12/2005.
--	---



OUTROS

Nº da Proposição/Autoria/Ementa	Tramitação
PLC 115/2005 (PL 4293/04) – Deputada Laura Carneiro (PFL/RJ) - Declara Patrona do Feminismo Nacional a escritora Rose Marie Muraro.	CE (SF) – Aprovado o parecer da relatora, Senadora Íris de Araújo (PMDB/GO), em 24/11/2005.

POLÍTICA E PODER

PL 4985/2005 – Deputada Almerinda de Carvalho (PMDB/RJ) - Institui o Fundo Nacional de Políticas Públicas para as Mulheres.	Aprovado por unanimidade na CSSF, em 05/10/2005.
--	--

SAÚDE

PL 1696/03 – Deputado Geraldo Resende (PPS/MS) – Altera a lei que dispõe sobre os Planos e Seguros Privados de Assistência à Saúde (Lei nº 9.656/98), obrigando os planos de saúde a cobrirem o atendimento nos casos de planejamento familiar, incluindo métodos e técnicas de concepção e contracepção.	CCJC - Aprovado por unanimidade o parecer, em 06/10/2005.
PLS 51/2003 – Senadora Serys Slhessarenko (PT/MS) - Define os crimes resultantes de discriminação ao portador do vírus HIV ou ao doente de AIDS, e dá outras providências.	SSEX - Remetido à Câmara dos Deputados. Em 25/10/2005.

TRABALHO

PL 3329/05 – Deputado Chico Alencar (PT/RJ) - Institui a Casa da Acolhida do Empregado Doméstico e dá outras providências.	CSSF – Rejeitado em 21/09/2005. MESA (CD) - Arquivado, nos termos do artigo 133 do RICD, (Recebeu pareceres contrários, quanto ao mérito, de todas as comissões que foi distribuída) em 19/10/2005.
PL 4448/04 – Deputada Marinha Raupp (PMDB/RO) - Permite a concessão de salário-maternidade à segurada desempregada.	CSSF - Aprovado em 21/09/2005.
PL 2889 /04 – Deputado Eduardo Valverde (PT/RO) - Trata da profissão de emprego doméstico e dá outras providências. Permite a contratação a tempo parcial de empregado doméstico com jornada de trabalho de até 25 (vinte e cinco) horas semanais.	MESA (CD) - Arquivado, nos termos do artigo 133 do RICD, em 03/10/2005.
PL 5196/05 – Deputada Laura Carneiro (PFL/RJ) – Introduz alteração no artigo 396 da CLT. Autorizando à mãe, durante a jornada de trabalho, dois descansos especiais de meia hora cada um para amamentar e cuidar do próprio filho ou do filho adotado, até que este complete 06 meses de idade.	CTASP – Aprovado por unanimidade o parecer da Dep. Ann Pontes (PMDB/PA), em 26/10/2005.
PL 62/99 – Deputada Iara Bernardi (PT/SP) - Incluindo a prática de Assédio Sexual contra empregad@ subordinad@ como justa causa para rescisão do contrato e permitindo a vítima pleitear a devida indenização e/ou mudança de local de serviço.	MESA (CD) – Remessa ao Senado Federal, em 26/10/2005.
PL 2619/03 (PLC 105/2005) – Deputada Almerinda de Carvalho (PMDB/RJ) – Que assegura a tod@s @s trabalhador@s doméstic@s o direito ao benefício do seguro-desemprego, desvinculando a concessão desse benefício da inscrição no regime do FGTS.	MESA (CD) – Remessa ao Senado Federal, em 26/10/2005. CAS (SF) – Matéria com a relatora Senadora Patrícia Saboya Gomes para relatar a presente matéria, em 16/11/2005

VIOLÊNCIA

PLC 109/2003 (no original PLP 52/99) – Deputada Luíza Erundina (PSB/SP) - “Cria o Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN e dá outras providências”, para incluir a manutenção das casas de abrigo.	Aprovada no Plenário em 21/09/2005. SSEX - Transformado na Lei Complementar nº 119, de 19 de outubro de 2005, em 28/10/2005.
PL-4559/2004 – Poder Executivo - Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal, e dá outras providências. Propondo a instalação de Varas e Juizados Especiais da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e a criação de Centro de Atendimento à Mulher e reabilitação ao acusado.	CFT - Aprovado por Unanimidade o Parecer da Relatora, Dep. Yeda Crusius, com emendas, em 23/11/2005.
PLC 17/2005 (PL 2118/03) – Deputada Laura Carneiro (PFL/RJ) - Determina a quebra da fiança, no caso de o agente comparecer ao local do qual fora impedido pelo juiz, nos termos daquela, alterando o art. 328 do Código de Processo Penal.	PLEN(SF) - Aprovados o projeto e as emendas nºs 01 e 02 – CCJ, de redação. Relator: Senador Antero Paes de Barros. Aprovada a redação final. Encaminhada para sanção. Em 10/11/2005.

Legenda:

CAS	Comissão de Assuntos Sociais do Senado Federal	CSSF	Comissão de Seguridade Social e Família da Câmara dos Deputados
CCJ	Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (Senado)	CTASP	Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público da Câmara dos Deputados
CCJC	Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (Câmara)	MESA	Mesa Diretora da Câmara dos Deputados
CD	Câmara dos Deputados	PEC	Proposta de Emenda Constitucional
CE	Comissão de Educação do Senado Federal	PL	Projeto de lei
CCP	Coordenação de Comissões Permanentes da Câmara dos Deputados	PLC	Projeto de lei da Câmara tramitando no Senado Federal
CDEIC	Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio da Câmara dos Deputados	PLEN	Plenário da Câmara dos Deputados
CDH	Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa do Senado Federal	PLP	Projeto de Lei Complementar
CEC	Comissão de Educação e Cultura da Câmara dos Deputados	RICD	Regimento Interno da Câmara dos Deputados
CFT	Comissão de Finanças e Tributação da Câmara dos Deputados	SSCLS	Subsecretaria de Coordenação Legislativa do Senado Federal
CSPCCO	Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado da Câmara dos Deputados	SSEX	Sub-Secretaria de Expediente do Senado Federal



Orçamento, Controle Social e Equidade de Gênero e Raça no Brasil em 2005

C Um balanço de fim de ano sobre a incidência dos movimentos de mulheres no processo orçamentário revela avanços. Aprofundou-se o debate político sobre a distribuição dos recursos públicos, denunciou-se os mecanismos que reproduzem as iniquidades de gênero e étnico-raciais no orçamento e intensificou-se a mobilização social para enfrentar as desigualdades.

Apesar de tudo, ainda não foi possível consolidar um espaço de participação social no Ciclo Orçamentário. As negociações com o governo neste sentido, que já vinham complicadas e morosas desde o ano passado, com a eclosão da crise política em abril último, terminaram por paralisar-se definitivamente.

A ausência de diálogo entre a área econômica e de planejamento do governo e os movimentos de mulheres e anti-racista se revelaram claramente nos projetos de Lei de Diretrizes Orçamentárias (PLDO-2006) e de Lei Orçamentária da União (PLOA-2006), encaminhados durante este ano pelo Executivo ao Legislativo. Os desafios nacionais consagrados no Plano Plurianual 2004-2007, de enfrentamento das desigualdades de gênero e raça, não estavam refletidos em nenhum dos dois projetos. Ademais, até setembro, grande parte dos recursos destinados às políticas públicas para as mulheres estava contingenciada.

Incidência no Processo Orçamentário

Mas a situação não ficou assim. No debate sobre o PLDO-2006 no Congresso Nacional, o CFEMEA, a Articulação de Mulheres Brasileiras, o INESC e as demais organizações que integram o Fórum Brasil do Orçamento elaboraram várias propostas de emendas, pressionaram e abriram espaço para a discussão com @s parlamentares. Algumas dessas emendas foram encaminhadas e aprovadas pel@s parlamentares, resultando em vitórias significativas.

A primeira delas diz respeito à inclusão na Lei de Diretrizes Orçamentárias, de dois desafios no Anexo de Metas e Prioridades, quais sejam: promover a redução das desigualdades de gênero; e promover a redução das desigualdades raciais, com ênfase na valorização cultural das etnias. E ainda, a inclusão de quatro ações prioritárias, dirigidas à capacitação de agentes públicos em temas transversais (gênero e raça); ao desenvolvimento da educação infantil; e à inclusão previdenciária.

Também no processo de debate sobre a LDO, foi possível evitar a ameaça de desvinculação de receitas da união na área da saúde e confirmar a prevalência do princípio da participação social no processo de elaboração da Lei Orçamentária Anual de 2006.

As emendas aprovadas na LDO elevaram o patamar de discussão (ainda em curso) no que se refere ao Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2006. No debate sobre a PLOA-2006, a decisão do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher de pronunciar-se publicamente, pela primeira vez, em relação ao processo orçamentário foi fundamental. Desse modo, além de tornar público o posicionamento de várias articulações e redes de mulheres que integram este órgão, o Conselho também sustentou fortemente as iniciativas políticas da Ministra Nilcéia Freire dentro do governo para descontingenciar os recursos do Orçamento de 2005 e assegurar novos recursos para os programas e ações que compõem o Plano Nacional de Políticas para as Mulheres na PLOA 2006.

Nesse contexto, a Bancada Feminina no Congresso Nacional desempenhou papel de destaque. A partir de subsídios apresentados pelo CFEMEA, as deputadas e senadoras definiram estratégias supra-partidárias para ampliar os recursos do Orçamento da União para as políticas públicas para as mulheres. E os primeiros resultados já apareceram: em três Comissões Técnicas Permanentes da Câmara dos Deputados foram aprovadas emendas prioritárias que aumentam substantivamente os recursos para os programas de combate à violência contra as mulheres; saúde integral da mulher e gestão da política de gênero.

A Marcha Zumbi dos Palmares+10, realizada no último dia 16 de novembro, foi um outro elemento político da maior relevância na discussão sobre os recursos para as políticas públicas de promoção da igualdade racial. Esta foi uma das questões centrais levantadas pel@s manifestantes que reivindicam a constituição de um Fundo próprio, para dar efetividade às ações previstas no Estatuto da Igualdade Racial. O Congresso Nacional não pode ficar alheio a estas demandas por recursos, principalmente quando está discutindo o Orçamento da União para o ano que vem.

Aprendizado e perspectivas futuras

Num momento de crise política como o atual, não resta dúvida que, em comparação com o Executivo, as chances de diálogo no Congresso Nacional são maiores e mais efetivas, pela própria natureza plural do Parlamento. Mas tanto num Poder como no outro, a falta de transparência e de acesso às informações, bem como a forma desnecessariamente complexa e confusa de divulgação das informações orçamentárias, fazem com que os orçamentos públicos sejam entendidos e estudados apenas por uma elite de tecnocratas, profissionais tributaristas e economistas que, muitas vezes, encaram o orçamento essencialmente como uma peça técnica.

É por esta propriedade, que o processo orçamentário é sempre tão suscetível à corrupção e ao clientelismo político e tão avesso à participação social. É porque a esfera política de decisão sobre o orçamento é estreita ao extremo, que ela mantém privilégios de gênero, raça e classe em vez de assegurar direitos; e reproduz os mecanismos de concentração da riqueza e da renda, tornando meramente cosmético princípio da universalidade dos direitos. Os Orçamentos Públicos e seus processos de discussão e decisão são essencialmente políticos e devem ser apropriados pela sociedade.

Em 2006, o último ano do governo Lula, é um momento estratégico para a concretização dos avanços. Da experiência política construída vem a certeza de que é necessário consolidar politicamente as conquistas, institucionalizá-las, publicizá-las para poder mantê-las no momento da alternância de governo, (mesmo no caso de reeleição presidencial, devido à recomposição ministerial), e renovação do Congresso Nacional. Ainda que insuficientes, os desafios incluídos no Plano Plurianual (PPA), a sua priorização pela LDO, a ampliação dos espaços de participação social no Ciclo Orçamentário, o aumento do volume de recursos destinados às áreas

de igualdade racial e de gênero, a maior transparência dos processos, tem três atores políticos fundamentais: na sociedade, os movimentos feministas e anti-racistas e sua atuação inclusive nos mecanismos de controle social; no governo, as Secretarias (SPM e SEPPIR); e no Legislativo, as Bancadas Feminina e pela Igualdade Racial.

Da quase inércia que se via há três anos atrás em relação a essas questões no processo orçamentário, já se pode constatar os avanços para uma institucionalidade em processo de construção, ainda mutante, mas simbolicamente rica. Porém coexistente com uma gestão pública empobrecida, auto-centrada e auto-referenciada, com muitas portas fechadas (não todas!), especialmente quando se trata de transversalizar a perspectiva de gênero e raça.

Portanto, manter o ânimo dos movimentos de mulheres e anti-racistas para incidir no debate sobre Orçamentos Públicos, do nosso ponto de vista, é estratégico. São esses movimentos a parte com menos poder nesse processo, mas certamente são os únicos com autonomia política consolidar esses avanços em um ano eleitoral, como será o que se avizinha. Lá na frente, na virada de 2006 para 2007, tanto em caso de reeleição, quanto de renovação na Presidência da República, tudo o que parecia sólido, pode se desmanchar no ar, se não estivermos muito vigilantes.



Junte-se a nós! Faça parte da Rede de Colaborador@s CFEMEA! Contribuindo na Defesa dos Direitos das Mulheres no Brasil

Você pode acompanhar, participar e fortalecer o trabalho desenvolvido pelo CFEMEA participando da nossa Rede de Colaborador@s.

Este é um espaço para acolher indivíduos, empresas e instituições que compartilham dos mesmos ideais de Defesa dos Direitos das Mulheres no Brasil.

Junte-se a nós por meio da Rede de Colaborador@s para que você também faça parte desta história que está:

- Conquistando leis e políticas públicas que garantam o respeito aos direitos humanos das mulheres;
- Enfrentando a violência;
- Enfrentando a violência de gênero;
- Valorizando a diversidade racial e sexual;
- Buscando a igualdade no mundo do trabalho;
- Buscando uma maior participação política das mulheres;
- Contribuindo com a sistematização de dados e análises sobre a realidade das mulheres brasileiras, legislação, para fornecer subsídios não só para as ações dos movimentos sociais, como para o planejamento de políticas públicas.
- Monitorando e influenciando o orçamento público no que tange as políticas para mulheres buscando garantir o investimento necessário para o alcance dos compromissos.

Participando da Rede você tem o direito a:

- Receber o jornal mensal Fêmea, com informações sobre os temas atuais em discussão sobre os direitos das mulheres no Brasil e no Mundo.
- Participar de reuniões anuais da organização, para debater as principais pautas relacionadas à ação do CFEMEA.
- Ter seu nome ou o de sua instituição/empresa publicado nos relatórios anuais e no site do Centro (desde que autorizado).
- Receber, com exclusividade, informativo eletrônico com as principais notícias relacionadas às nossas atividades.
- Receber todas as publicações do CFEMEA.

Conheça mais e faça parte da Rede de Colaborador@s CFEMEA acessando o sítio eletrônico www.cfemea.org.br e clicando no banner à esquerda abaixo da área de pesquisa.

Marcha Zumbi dos Palmares +10 Contra o Racismo e pelo Direito à Vida

No dia 16 de novembro, cerca de 8 mil militantes do movimento negro e de direitos humanos percorreram a Esplanada dos Ministérios com palavras de ordem pelo direito à vida e pelo fim do racismo. Entre as exigências está a urgente implementação de políticas públicas que efetivamente contemplem a população afrodescendente brasileira.

Para o Congresso foi cobrada a aprovação do Estatuto da Igualdade Racial com o Fundo de Promoção da Igualdade Racial, fundamental para a viabilização de recursos para que o Estatuto saia do papel.

@s manifestantes tiveram reuniões com o Ministério da Justiça, a Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, a Secretaria Geral da Presidência, a Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, a presidência da Câmara dos Deputados e com o presidente Lula.

Em audiência com o presidente, foi entregue o documento "Manifesto à Nação contra o Racismo e pelo Direito à Vida". Em resposta à Marcha o presidente afirmou: "Vocês estão convidados a voltar aqui para que possamos discutir esse documento e vocês não ficarão sem respostas. Sei que esperam respostas positivas e não negativas". Para o presidente o problema do racismo no Brasil "não se resolve apenas com uma boa Constituição e uma bela Lei".

Com informações do Boletim Eparrei Online – Casa de Cultura da Mulher Negra (Santos / SP).

